EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1665 / 2025
Indica a contratação de médicos pediatras para atendimento na UPA, na Santa Casa e nas Unidades Básicas de Saúde do Município

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que o município de Leme enfrenta grande carência de médicos pediatras tanto na rede de urgência e emergência (UPA e Santa Casa), quanto nas Unidades Básicas de Saúde, o que tem levado pais e responsáveis a se deslocarem para cidades vizinhas, como Limeira, em busca de atendimento adequado para seus filhos;

CONSIDERANDO que a falta de profissionais especializados coloca em risco a saúde das crianças e causa grande angústia às famílias, que muitas vezes não encontram atendimento em situações de urgência;

CONSIDERANDO que os filhos representam o bem mais precioso das famílias, sendo dever do poder público garantir-lhes acesso digno e rápido a cuidados médicos qualificados;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Saúde a contratação imediata de médicos pediatras para atuação na UPA, Santa Casa e Unidades Básicas de Saúde, assegurando atendimento eficiente, humanizado e contínuo às crianças de Leme.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016